



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
EXERCÍCIO DE 2018**

Chefe do Poder Legislativo: VAGNER DE MOURA COSTA

Ordenador de Despesa: VAGNER DE MOURA COSTA

Cargo: Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

APRESENTAÇÃO

Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Doutora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Pauini, tem a honra de encaminhar à Vossa Excelência a Prestação de Contas do Exercício de 2018, conforme previsão no art. 9º c/c art. 13 I da Lei Complementar nº 06 de 22 de janeiro de 1991.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que as Demonstrações que compõem o Balanço Geral do Poder Legislativo foram elaboradas em consonância com os dispositivos na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000, nas orientações previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), observados os princípios contábeis geralmente aceitos.

Esta Prestação de Contas segue, ainda, as orientações contidas na Resolução TCE/AM 006, de 22 de julho de 2009.

Pauini (AM), 31 de dezembro de 2018


VAGNER DE MOURA COSTA
Presidente da Câmara Municipal



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

CAPÍTULO I

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA

MESA DIRETORA BIÊNIO 2018-2018	
Presidente	Vagner de Moura Costa
Vice-Presidente	José Francisco Nonato da Silva
1º Secretário	Josué Lopes dos Santos
2º Secretário	Antonio Reinaldo da Silva

VEREADORES
Alexandre da Costa Mamed
Amarildo Brigido da Silva
Emidia Gayoso Barra
Francisco Pinto de Queiroz
Juraci Brasil
Juvenil Souza dos Santos
Sebastião Araújo de Lima

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

O **Plano Plurianual** - PPA - está previsto na Lei Municipal n.º 261, sancionada em 15/02/2018, destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República.

Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas, construindo um Brasil melhor.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

O PPA do Município de Pauini apresenta os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para o quadriênio 2018-2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, incluindo os poderes Executivo e Legislativo do Município e os órgãos da administração indireta.

Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual e compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando na elaboração da lei orçamentária anual e dispondo sobre as alterações na legislação tributária.

A iniciativa do projeto da LDO é exclusiva do chefe do Poder Executivo.

As **Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2018 são tratadas pela Lei Municipal nº 262 sancionada em 15/02/2018, tendo sido elaborada em conformidade com o mandamento do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de gestão, com ênfase nos aspectos financeiros e físicos, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), e estima a receita e fixa a despesa para o período de um ano, visando o atingimento de objetivos pré-estabelecidos da política governamental.

A Lei Orçamentária Anual compreende:

- o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município.
- o orçamento da seguridade social.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

A Lei Orçamentária para o exercício de 2018 está disciplinada na Lei nº 263 de 15/02/2018.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE PELA ORDENAÇÃO DA DESPESA

A responsabilidade pela ordenança das despesas públicas da Câmara Municipal de Pauini no período coube ao Vereador VAGNER DE MOURA COSTA, eleito para o cargo de Presidente e empossada em 01 de janeiro de 2018.

As atribuições de gestor público e ordenador de despesa estão previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno do Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis que compõem esta Prestação de Contas foram elaborados segundo Normas Brasileiras de Contabilidade Pública, guardando observância aos princípios fundamentais da Contabilidade Pública e de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 06 de 22/07/09 e Resolução TCE/AM 006/2009.

DO BALANÇO FINANCEIRO

A Resolução TCE/AM nº 006/2009 exige no inciso V do art. 1º a apresentação de Balanço Financeiro elaborado pelo Poder Legislativo.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

conforme preceitua o artigo 103 da Lei nº. 4.320.

Para a análise desta demonstração contábil, é importante saber que nem todas as contas elencadas no conjunto de contas Receitas Extra-orçamentárias e Despesas Extra-orçamentárias se enquadram no conceito de extra-orçamentário definido na Lei 4.320/64.

O Balanço Financeiro de 2018 está consolidado e elaborado na forma do Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

O Resultado Financeiro é obtido através do Balanço Financeiro e resulta de simples operação aritmética, em que da soma dos repasses subtrai-se a soma das despesas, ambas compostas pelas dimensões orçamentárias e extra-orçamentárias.

O saldo das disponibilidades financeiras foi de R\$ 76.202,75 (Setenta e seis mil, duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos), indicam que há condições suficientes para honrar os compromissos ainda pendentes de pagamento, relativo a Administração do exercício de 2018, nos termos do art.42 da Lei Complementar nº101/2000.

DA PREVISÃO DO REPASSE E DA EFETIVAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 fixou dotação orçamentária para o Poder Legislativo em R\$ 1.772.240,16 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

A transferência do duodécimo constitui direito previsto no art. 168 da Constituição da República.

Atendendo à normatização constitucional (art. 29-A § 2º e art. 168), o Poder Executivo repassou os valores referentes à transferência constitucional destinada à Manutenção da Câmara Municipal de Pauini, obedecendo as datas e valores demonstrados no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

Mês referência	Data do repasse	Valor do Repasse R\$
Janeiro	19/01/2018	134.432,69
Fevereiro	07/02/2018	5.000,00
	09/02/2018	5.000,00
	16/02/2018	4.000,00
	20/02/2018	120.423,69
Março	09/03/2018	3.000,00
	14/03/2018	16.000,00
	21/03/2018	115.423,69
Abril	04/04/2018	10.319,78
	11/04/2018	5.000,00
	18/04/2018	139.583,58
Maio	03/05/2018	5.000,00
	08/05/2018	107.707,70
	18/05/2018	31.875,88
Junho	01/06/2018	3.000,00
	08/06/2018	6.000,00
	20/06/2018	130.583,58
Julho	04/07/2018	3.000,00
	12/07/2018	3.000,00
	20/07/2018	133.583,58
Agosto	08/08/2018	15.000,00
	20/08/2018	124.583,58
Setembro	06/09/2018	8.000,00
	14/09/2018	3.000,00
	20/09/2018	128.583,58
Outubro	09/10/2018	6.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

	19/10/2018	132.583,58
	11/10/2018	1.000,00
Novembro	09/11/2018	14.000,00
	21/11/2018	125.583,58
Dezembro	05/12/2018	5.000,00
	12/12/2018	10.000,00
	13/12/2018	6.000,00
	20/12/2018	123.583,58
	TOTAL R\$	1.684.843,07

DO VALOR TOTAL REPASSADO

Cumprindo-se com o disposto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, em 2018 o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo o valor de R\$ 1.684.843,07 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos).

DA DESPESA FIXADA E REALIZADA

De acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos, não poderá ultrapassar o limite de 7% da Receita Tributaria e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Relativamente às despesas, procurou-se no exercício de 2018 estabelecer um perfeito equilíbrio financeiro, de modo que o processamento das despesas estivesse simetria com o comportamento dos repasses, tanto que as despesas totalizaram o valor de R\$ 1.673.811,02 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e onze reais e dois centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

Neste cenário, o sistema financeiro do exercício de 2018 encerrou com a seguinte composição:

ATIVO:

Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	76.202,75
Demais créditos e valores a Curto Prazo	R\$	298.302,96
TOTAL	R\$	<u>374.505,71</u>

PASSIVO:

Restos a Pagar	R\$	7.304,00
Consignações	R\$	109.584,87
TOTAL	R\$	<u>116.888,87</u>

Observa-se que do valor de Consignações, somente o valor de R\$ 55.049,66 (Cinquenta e cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) refere-se ao exercício de 2018, sendo o restante no valor de R\$ 54.535,21 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) referente aos exercícios anteriores.

O Anexo 11, sob a denominação de Demonstrativo das Despesas Autorizada com a Realizada, elaborado segundo normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público demonstra todas as despesas orçamentárias empenhadas no exercício financeiro de 2018, que totaliza R\$ 1.673.811,02 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e onze reais e dois centavos).

Ao longo do exercício financeiro de 2018, obedecendo aos limites impostos pelo art. 7º da Lei Orçamentária foram realizadas alterações orçamentárias, no total de R\$ 205.462,00 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), assim detalhadas:

Créditos Suplementares	R\$	205.462,00
Anulação de dotação	R\$	205.462,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo adquiriu no exercício financeiro de 2018 equipamentos e materiais permanentes, registrados no elemento de despesa 4.4.90.52, totalizando o valor de R\$ 1.799,00 (Um mil, setecentos e noventa e nove reais).

DAS INFORMAÇÕES DE PESSOAL

No exercício de 2018 foram registradas 03 (três) nomeações para cargo de provimento em comissão, que segundo art. 37 II, parte final são de livre convencimento da autoridade.

As despesas com a folha de pagamento do Poder Legislativo atendeu aos parâmetros previstos no art. 29-A, §1º da Constituição Federal/88, alcançando R\$ 1.088.529,49 (Um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 65 % do total dos repasses recebidos em 2018.

Meses	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com folha de Pagament	Diferença (+/-)
Janeiro	134.423,69	94.096,58	85.433,86	-8.662,72
Fevereiro	134.423,69	94.096,58	85.933,86	-8.162,72
Março	134.423,69	94.096,58	85.820,03	-8.276,55
Abril	154.903,36	108.432,35	88.751,60	-19.680,75
Maiο	144.583,58	101.208,51	90.227,63	-10.980,88
Junho	139.583,58	97.708,51	89.652,81	-8.055,70
Julho	139.583,58	97.708,51	89.152,81	-8.555,70
Agosto	139.583,58	97.708,51	104.067,80	6.359,29
Setembro	139.583,58	97.708,51	89.043,46	-8.665,05
Outubro	139.583,58	97.708,51	88.266,06	-9.442,45
Novembro	139.583,58	97.708,51	88.114,49	-9.594,02
Dezembro	144.583,58	101.208,51	104.065,08	2.856,57
TOTAL	1.684.843,07	1.179.390,15	1.088.529,49	-90.860,66

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal, definido nos art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal demonstra o cumprimento das metas fiscais e dos limites instituídos pela lei fiscal, bem como



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

garantir maior transparência na gestão pública, tendo sido elaborados conforme prescrição legal.

Compõe o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao encerramento do exercício:

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo I do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;
- Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa - Anexo V do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;
- Demonstrativo de Restos a Pagar - Anexo VI do Manual de Demonstrações Fiscais da STN;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo VII do Manual de Demonstrações Fiscais da STN.

Os atos administrativos de natureza orçamentária e financeira atenderam a princípio da legalidade, estando em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica Municipal.

CONCLUSÕES

Este Relatório tem como objetivo cumprir o disposto na Resolução TCE/AM 006/2009, art. 1º inciso V, bem como atender ao Princípio da Transparência na Gestão Fiscal disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e estará, para isso, disponível a qualquer cidadão no site do Portal da Transparência do Poder Legislativo, no endereço www.transparencia-am.com.br, de forma que os cidadãos possam exercer plenamente sua cidadania, no que concerne ao processo de fiscalização das contas públicas.

Procuramos, no presente relatório, demonstrar os principais aspectos da gestão legislativa, orçamentária, financeira e patrimonial do exercício financeiro de 2018, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

fizerem necessários.

Pauini (AM), 31 de dezembro de 2018.



VAGNER DE MOURA COSTA

Presidente da Câmara